

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.614 – 09/06/2005

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEF E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.727/98,

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF para proceder os diversos objetivos expressos na Lei Municipal nº 1.727/98.

ART. 2º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF os seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Maria Aparecida Nogueira Martinez	-	Titular
- Evane Araújo Malaquias	-	Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

- Janice Gonçalves Gabriel Ribeiro	-	Titular
- Tânia Maria Carvalho Pedroso	-	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS:

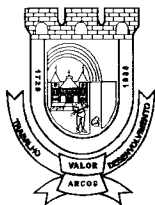
- Marilza Maria Moreira	-	Titular
- Vanderléia Ribeiro Silva Teixeira	-	Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- Maria Aparecida Dias de Oliveira	-	Titular
- Dulce Maria de Resende	-	Suplente

V – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BAIRROS:

- Edmar Cândido de Castro	-	Titular
- Geraldo Aparecido de Moura	-	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

VI – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

- Sebastião de Oliveira Cardoso	-	Titular
- Geraldo Cláudio Rodrigues	-	Suplente

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Eliana Martins Teixeira Amorim	-	Titular
- Ana Maria Monteiro de Sousa	-	Suplente

ART. 3º - O exercício de mandato e Conselheiro será gratuito e constituirá serviço relevante.

ART. 4º - A duração do presente Conselho será de 03 (três) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de junho de 2005.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL